



Prefeitura do Município de Mandaguçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7937/2021

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguçu/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

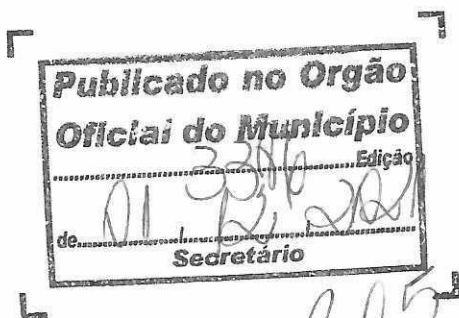
Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 018/2021 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre o Departamento de Assistência Social e as entidades socioassistenciais.

Art. 2º Aprova o plano de trabalho e manifestação de interesse social, das seguintes entidades:

- Asilo São Vicente de Paulo, R\$ 331.200,00 anual
- Associação Vida e Esperança – AVE, R\$ 198.048,00 anual

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 30 de novembro de 2021.



MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por
MAURICIO APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Dados: 2021.11.30 11:02:26 -03'00'

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8408
prefeito@mandaguacu.pr.gov.br